

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 121/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Maio de 1998.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Maria Dorilde dos Santos	Professora	2014858	100%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Maio de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal